

designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa GONÇALVES E BORGES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 269/2021  
Processo nº. 013944/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº013944/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual aquisição de tendas (piramidal), com instalação incluída para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde - SVS e o administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa LC TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.067.125/0001-13, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 625.554,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e item 2 pelo valor de R\$ 54.396,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 679.950,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 104749/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003852/2022 - SMEC, referente a locação de imóvel localizado na rua General Penha Brasil, nº 685, Bairro São Francisco, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 003852/2022 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/2021-Registro de Preços  
Processo nº 012290/2021-SEMGES

No Diário Oficial do Município nº 5598, Jornal Folha

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

#### Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

#### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

#### Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: [diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br) - Site: [www.publicacoes.boavista.rr.gov.br](http://www.publicacoes.boavista.rr.gov.br)  
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

#### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor  
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora  
Marcos Luciano Camoerins G. Marques Jr - Diagramador

de Boa Vista edição 620/2022 e Diário Oficial da União, pag. 309, que circularam no dia 05/04/2022, nas publicações referentes ao Aviso de Homologação, do Pregão Eletrônico nº 251/2021-Registro de Preços, Processo nº 012290/2021 - SEMGES.

Onde se lê: "cuja a adjudicação do lote 4, foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI".

Leia-se: "cuja a adjudicação do lote 4, foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.190.445/0001-42".

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 396/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Natália Coelho de Oliveira França, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Gestão de Pessoas, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Cristiane Alexandra Sobral Cardoso, em virtude de Licença Médica, no período de 28.3.2022 à 8.4.2022.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 397/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14 de fevereiro de 2022, o cargo efetivo de Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Nildo Felix de Sousa Junior, Matrícula 27218, conforme o Processo nº 002999/2022-SMSA.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 398/2022-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 4821, de 12 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a reclassificação do candidato Thiago Villar Aquino de Carvalho, CPF: 014.071.814-##, para o final da lista dos aprovados, constante do Edital nº 12-PGM/RR, Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Municipal do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do município de Boa Vista, publicado no Diário Oficial do Município nº 4962, de 09 de setembro de 2019.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Isabel Soares Siqueira, Professor da Educação Básica Superior, Matrícula 29015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 005498/2021/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 400/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Alice Dantas Medeiros, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 957247, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 003003/2021/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 401/2022-SMAG.